



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 017/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12841/2017

Cubatão, 05 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº e- 1339/2017/DVA-tep
Processo nº 2137/2017
Indicação nº 1118/2017

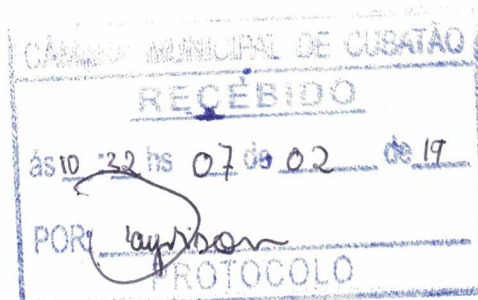
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FABIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





DSUC

01

SEJUR

Sr. Diretor

02

Sr.ª Secretária,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

03

Após manifestação do Sr. Chefe de Divisão de Limpeza Urbana em cota 18/01/2019, restituímos.

04

Cubatão, 23 de novembro de 2017

05

Cubatão, 23 de janeiro de 2019. mrs

06

07


Edson Salvo Melo

08

Secretário - SESEP

09

Gilvan Guimarães

10

Secretário - SESEP

DLU

11

Sr. Chefe,

12

Encaminhado para ciência e demais providências.

13

Cubatão, 28 de novembro de 2017.


14

Gilvan Guimarães

15

Diretor/DSUC

16


Eng.º Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 064.188.022

17

18

19

20

DSUC

21

Sr. Diretor,

22

Informamos que já foi implantado a mais de 3 anos coleta seletiva em todo município.

23

24

25

26

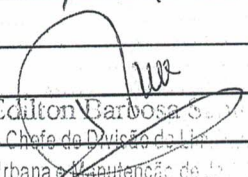
27

Cubatão, 18/01/2019

28

29

30


Edilton Barbosa
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de

31

32

SESEP

33

SR SECRETARIO.

34

Reformamos o presente para ciência de informações supra.

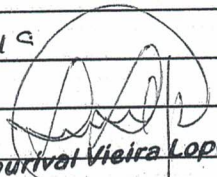
35

36

Cubatão: 21.01.2019

37

38


Lourival Vieira Lopes

39

Diretor DSUC

40